



PORTARIA Nº 110/2023-GP/CMP, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Jairo Santos Silva, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diária, **ao Sr. Jairo Santos Silva**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Ananindeua-PA, com o objetivo de ir na Prefeitura tratar assuntos de interesse público do município. Com saída no dia 05/04/2023 e retorno previsto para o mesmo dia.

Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sem pernoite, totalizando o montante R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente